

**Publicado por:**  
Glenda Mariane Peixoto Trajano  
**Código Identificador:**464000DF

---

**GABINETE PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026**

**GABINETE PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
AO CARGO DE SECRETÁRIO DE  
ADMINISTRAÇÃO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) FELIPE NASCIMENTO COLARES, inscrito (a) no CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.12-29, para o cargo de Secretário de Administração, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos desde o dia 2 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 2 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 2 de janeiro de 2026.

**ZACARIAS EDVINO DOUGLAS**

Presidente da Câmara de Vereadores de Bonfim/RR

**Publicado por:**  
Glenda Mariane Peixoto Trajano  
**Código Identificador:**9DFE228B

---

**GABINETE PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026**

**GABINETE PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
AO CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) GLENDA MARIANE PEIXOTO TRAJANO, inscrito (a) no CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.82-42, para o cargo de Agente de Contratação, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos de 2º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 2º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 2 de janeiro de 2026.

**ZACARIAS EDVINO DOUGLAS**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**  
Glenda Mariane Peixoto Trajano  
**Código Identificador:**7586ED61

---